DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 191/2024
de 02 de setembro de 2024.

"Altera portaria que nomeia o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem em licitações realizadas no âmbito da administração direta do município de Tuiuti-SP, para aquisição de bens e/ou contratação de serviços comuns."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio para atuação em licitações no âmbito da administração direta do município de Tuiuti-SP;

CONSIDERANDO que a administração direta de Tuiuti-SP, em face de sua estrutura administrativa diminuta e quadro de servidores efetivos sem a necessária qualificação técnica e escolaridade para atuação em licitações públicas;

CONSIDERANDO que a administração não pode ter suas atividades paralisadas e/ou prejudicadas em decorrência da ausência de servidores efetivos capacitados em licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que a Lei federal nº 14.133/2021 está em vigor no município desde o dia 09 de março de 2023, conforme decreto 027/2023;

CONSIDERANDO que os municípios com população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes, de acordo com o aludido diploma legal, possui o prazo máximo de 06 (seis) anos para adequação às normas legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar portaria nº 160/2024 de 10 de julho de 2024.

Artigo 2° - Ficam nomeados para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro, em licitações para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 os servidores:

I – Erika Aparecida Da Silva;

Artigo 3º - Designar a Equipe de Apoio que terá a finalidade precípua de assessorar o Agente de Contratação e o Pregoeiro nas licitações, com a presença dos seguintes servidores membros:

I – Erika Aparecida Da Silva;

II – Rafael Tanganelli Pallamin;

III – Sabrina Iris de Camargo Mendes;

IV – Vitória Aparecida de Campos;

V – Wesley Vinicius de Lima;

Artigo 4º - Fica expressamente vedado aos agentes públicos designados praticarem os atos preconizados no artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 5º - No julgamento das licitações o Agente de Contratação e/ou Pregoeiro deverá observar o disposto no Capítulo II, Seção III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 6º - O Agente de Contratação e/ou Pregoeiro receberá assessoria jurídica da Procuradoria Municipal, sempre que necessário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Tuiuti-SP, 02 de setembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 02 de setembro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 192/2.024
De 04 de setembro de 2.024

"Dispõe sobre a constituição da comissão de Processo de Sindicância N.º 003/2024 e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar os fatos referente a denúncia Protocolo n.º 0864/2024.

Art. 2º - Designar os seguintes Servidores da Administração Pública Municipal para comporem a Comissão:

Ana Cláudia Gonçalves- Presidente;

Aline Aparecida Cardoso Dariolli Secretária;

Jaqueline Venturine Trevisan – Membro.

Art. 3º – A Comissão ora instituída deverá iniciar seus trabalhos a contar da data da publicação desta portaria e concluí-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Tuiuti-SP, 04 de setembro de 2.024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 04 de setembro de 2.024.

.....

PORTARIA Nº 199/2.024
De 09 de setembro de 2.024

"Dispõe sobre a constituição da comissão de Processo de Administrativo Disciplinar N.º 003/2024 e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apurar o uso da atribuição da servidora J.C. na divulgação de documento sigilosos à terceiros, violando assim a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Art. 2º - Designar os seguintes Servidores da Administração Pública Municipal para comporem a Comissão:

Ana Cláudia Gonçalves- Presidente;

Aline Aparecida Cardoso Dariolli Secretária;

Jaqueline Venturine Trevisan – Membro.

Art. 3º – A Comissão ora instituída deverá iniciar seus trabalhos a contar da data da publicação desta portaria e concluí-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Tuiuti-SP, 09 de setembro de 2.024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 09 de setembro de 2.024.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL N.º 101/2024

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 31 de janeiro de 2024, em fase única, de acordo com o Edital de Processo Seletivo n.º 001/2024 de 31 de janeiro de 2024, para tomar posse no emprego público, conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 302/2024

EMPREGO: Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Benedita Juliana Borse de Toledo "9º Lugar"

O candidato a acima relacionado terá o período de 02 dias a partir da data de publicação da convocação, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 11 de setembro de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 11 de setembro de 2024.

.....